



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 065/14, DE 11/07/2014.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DO
LOTE URBANO Nº01, MATRÍCULA Nº
14.084 DE PROPRIEDADE DO SR.
ALDINO RHODEN E ALICE
THEREZINHA RHODEN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Imóvel denominado lote urbano nº 01, na esquina das Ruas Reinaldo Werle com a Rua Padre Luis Fröener, Município de São João do Oeste, comarca de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, com área de 3.768,96m² (três mil setecentos e sessenta e oito metros e noventa e seis decímetros quadrados) sem benfeitorias de propriedade do Sr. Aldino Rhoden e Alice Therezinha Rhoden ou a quem de direito, constante na matrícula nº 14.084, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC.

Art. 2º O parcelamento referido no artigo superior constituirá os imóveis assim definidos:

I – Lote urbano nº 90 da quadra 10, situado na Rua Reinaldo Werle, centro, Município de São João do Oeste - SC, com área de 1.008,79m² (um mil e oito metros e setenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 13,68m com a Rua Reinaldo Werle; ao Nordeste em 40,97m com o lote nº 89, em 2,15m com o lote nº 88; ao Oeste em 34,88m com o lote nº 91; ao Sul em 13,00m com o lote urbano nº 19, em 13,00m com o lote nº 18, em 12,20m com o lote nº 17.

II - Lote urbano nº 91 da quadra 10, situado na Rua Reinaldo Werle, centro, Município de São João do Oeste - SC, com área de 453,24m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao Leste em 34,88m com o lote nº 90; ao Oeste em 34,88m com o lote nº 92; ao Sul em 13,00m com o lote urbano nº 20.

III - Lote urbano nº 92 da quadra 10, situado na Rua Reinaldo Werle, centro, Município de São João do Oeste - SC, com área de 453,24m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao Leste em 34,88m com o lote nº 91; ao Oeste em 34,88m com o lote nº 93; ao Sul em 13,00m com o lote urbano nº 21.

IV - Lote urbano nº 93 da quadra 10, situado na Rua Reinaldo Werle, centro.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Município de São João do Oeste - SC, com área de 453,24m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e vinte e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao Leste em 34,88m com o lote n° 92; ao Oeste em 34,88m com o lote n° 94; ao Sul em 13,00m com o lote urbano n° 22.

V - Lote urbano n° 94 da quadra 10, situado na Rua Reinaldo Werle, centro, Município de São João do Oeste - SC, com área de 453,24m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e vinte e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao Leste em 34,88m com o lote n° 93; ao Oeste em 34,88m com o lote n° 95; ao Sul em 13,00m com o lote urbano n° 23.

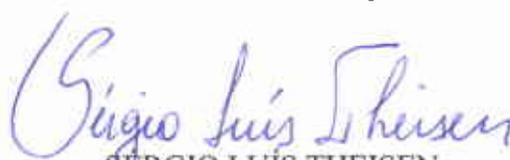
VI - Lote urbano n° 95 da quadra 10, situado na Rua Padre Luiz Froener, centro, Município de São João do Oeste - SC, com área de 505,47m² (quinhentos e cinco metros e quarenta e sete décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 2,61m com a Rua Reinaldo Werle; ao Noroeste em 16,11m com a Rua Pe. Luis Froener; ao Leste em 34,88m com o lote n° 94; ao Oeste em 26,42m com o lote n° 96; ao Sul em 13,00m com o lote urbano n° 24 e em 3,35m com o lote urbano n° 25.

VII - Lote urbano n° 96 da quadra 10, situado na Rua Padre Luiz Froener, centro, Município de São João do Oeste - SC, com área de 441,74m² (quatrocentos e quarenta e um metros e setenta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Noroeste em 26,67m com a Rua Pe. Luis Froener; ao Leste em 26,42m com o lote n° 95; ao Oeste em 12,34m com o lote urbano n° 27; ao Sul em 13,00m com o lote urbano n° 26 e em 9,65m com o lote urbano n° 25..

Art. 3º A operação é objeto da anotação de responsabilidade técnica n° 3913007-3, firmado pelo Engenheiro Civil Sergio Luiz Jantsch CREA/SC n° 028297-4.

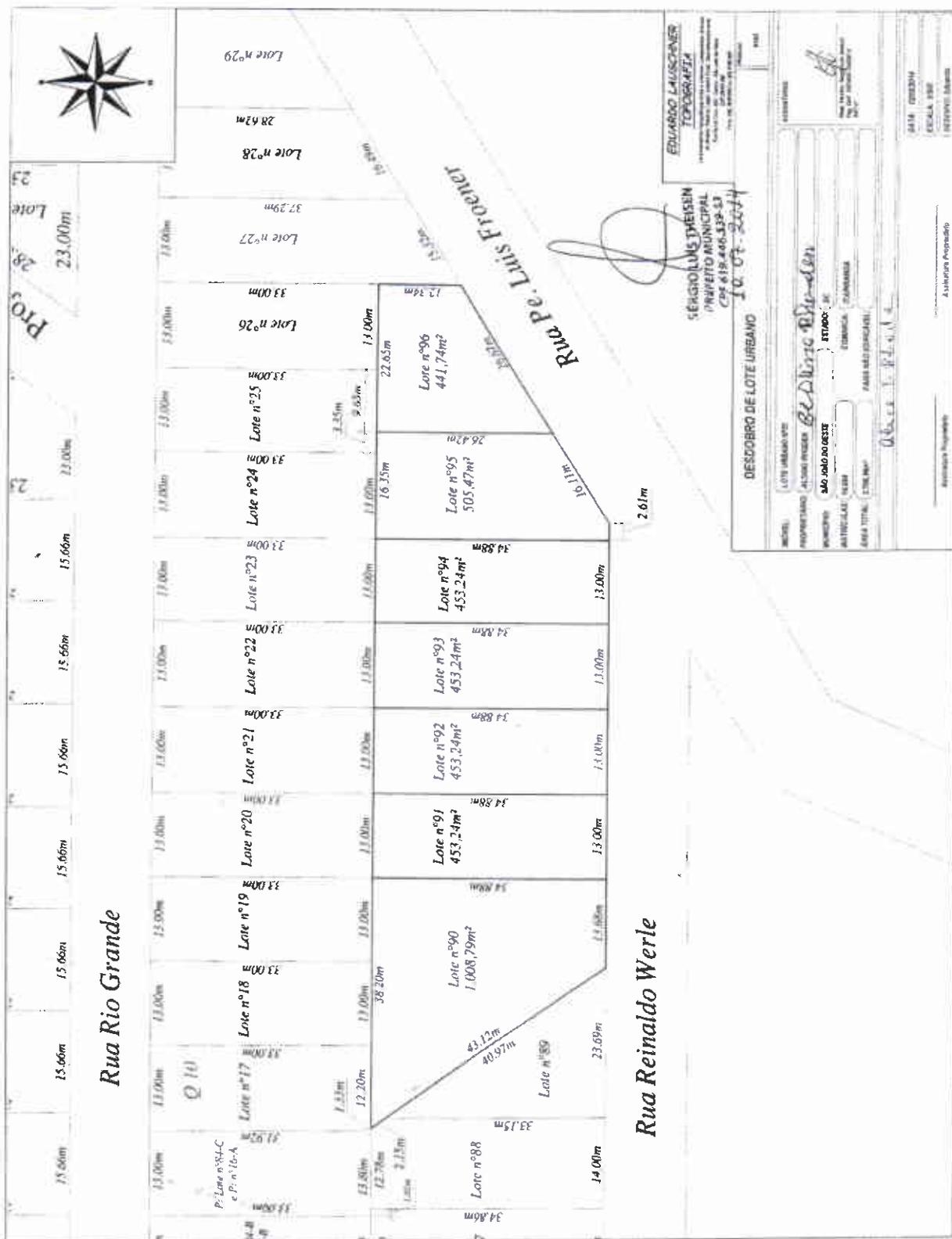
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 11 de julho de 2014.


SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREVASC 072805-2
TOPOGRAFIA E PROJETOS RURAIS
CEL. 91461805 OU 36361883

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE URBANO N°01 COM ÁREA DE 3.768,96m², sem benfeitorias, de propriedade de Aldino Rhoden, situado na esquina da Rua Reinaldo Werle com a Pe. Luis Froener, neste município de São João do Oeste-SC, matriculado sob o n°14.084 do cartório de registro de imóveis de Itapiranga - SC, confrontado: ao NORTE em 68,29m com a Rua Reinaldo Werle; ao NORDESTE, em 40,97m com o Lote n°89, em 2,15m com o Lote n°88; ao NOROESTE, em 42,78m com a Rua Pe. Luis Froener; ao SUL, em 13,00m com o Lote urbano n°20, em 13,00m com o Lote n°19, em 13,00m com o lote n°18, em 12,20 com o lote n°17, em 13,00m com o Lote n°21, em 13,00m com o Lote n°22, em 13,00m com o Lote n°23, em 13,00m com o Lote n°24, em 13,00m com o Lote n°25, em 13,00m com o Lote n°26; ao OESTE em 12,34m com o Lote n°27;

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES RESULTANTES

QUADRA N°10

De 1.008,79m² para Lote urbano n°90 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,68m com a Rua Reinaldo Werle; ao NORDESTE, em 40,97m com o Lote n°89, em 2,15m com o Lote n°88; ao OESTE em 34,88m com o Lote n°91; ao SUL em 13,00m com o Lote n°19, em 13,00m com o lote n°18, em 12,20 com o lote n°17;

De 453,24m² para Lote urbano n°91 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao LESTE, em 34,88m com o Lote n°90; ao OESTE em 34,88m com o Lote n°92, ao SUL em 13,00m com o Lote urbano n°20;

De 453,24m² para Lote urbano n°92 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao LESTE, em 34,88m com o Lote n°91; ao OESTE em 34,88m com o Lote n°93; ao SUL em 13,00m com o Lote urbano n°21;

De 453,24m² para Lote urbano n°93 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao LESTE, em 34,88m com o Lote n°92; ao OESTE em 34,88m com o Lote n°94; ao SUL em 13,00m com o Lote urbano n°22;

MEMORIAL - DESDOBRO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA E PROJETOS RURAIS
CEL. 91461805 OU 36361683

De **453,24m²** para Lote urbano n°94 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com a Rua Reinaldo Werle; ao LESTE, em 34,88m com o Lote n°93; ao OESTE em 34,88m com o Lote n°95; ao SUL em 13,00m com o Lote urbano n°23.

De **505,47m²** para Lote urbano n°95 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 2,61m com a Rua Reinaldo Werle; ao NOROESTE, em 16,11m com a Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 34,88m com o Lote n°94; ao OESTE em 26,42m com o Lote n°96; ao SUL em 13,00m com o Lote urbano n°24 e em 3,35m com o Lote urbano n°25;

De **441,74m²** para Lote urbano n°96 da Quadra n°10 confrontando: ao NOROESTE, em 26,67m com a Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 26,42m com o Lote n°95; ao OESTE em 12,34m com o Lote n°27; ao SUL em 13,00m com o Lote urbano n°26 e em 9,65m com o Lote urbano n°25;

São João do Oeste - SC, 12 de maio de 2014.

Sergio Luiz Jantsch
Eng. Civil CREA-SC 028297-4

MEMORIAL - DESDOBR0